



PORTARIA Nº 0105/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114605-0	ADRIAN COELHO LEITE	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
2	0115043-0	ADRIANE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
3	0114640-8	ALDACI FARIAS	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
4	0114611-4	ALEXANDRE DA CONCEICAO LOBATO	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
5	0114592-4	ANA CAROLINA MENEZES DE CARVALHO	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
6	0114606-8	ANDREA COSTA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
7	0114597-5	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
8	0114604-1	ANTONIO GONCALVES DE FREITAS	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
9	0115044-8	ELIDA CRISTINA CAMBRAIA	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
10	0114618-1	FRANCILENE LOPES ROSA	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
11	0114702-1	HENRIQUE CARDOSO LEMOS	2ª/I	2ª/II	03/01/2025

12	0114617-3	JEISIVANE BRASIL DO CARMO	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
13	0114613-0	JENNIFE PACHECO FARIAS	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
14	0114863-0	JUCELINO FERNANDES DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
15	0114638-6	LEDA CASTELO DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
16	0114619-0	LETICIA SOUZA ALVES	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
17	0114981-4	MARIA ROSELI DE ALMEIDA GEMAQUE	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
18	0114608-4	OZEIAS FERREIRA PENA	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
19	0115045-6	PATRICIA CARNEIRO GONCALVES SILVA	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
20	0114609-2	RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	01/01/2025
21	0114602-5	REINALDO ESTAO MADUREIRA JUNIOR	2ª/I	2ª/II	01/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 376378280. Cód. CRC: F177D79
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 20/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

